

06 de junho de 2019 009/2019-VPC

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alteração dos Spreads de Atuação do Programa de Formador de Mercado de DAP.

Informamos que, a partir de **10/06/2019**, os formadores de mercado credenciados no programa para o Futuro de Cupom de IPCA (DAP) no Modelo B, divulgado pelo Ofício Circular 003-2019-VPC, de 16/04/2019, deverão atuar respeitando os parâmetros indicados na tabela abaixo, que contempla os ajustes realizados nos períodos de atuação e spreads para os contratos de janeiro/2020 e janeiro/2021.

## Modelo B

Vértices	Período de atuação	Spread máximo (bps)	Lote mínimo (contratos)
Janeiro/2020	02/05/2019 a 14/07/2019	12	150
	15/07/2019 a 14/09/2019	18	
Janeiro/2021	15/09/2019 a 14/04/2020	8	120
	15/04/2020 a 30/04/2020	12	
Agosto/2022	02/05/2019 a 30/04/2020	6	100
Maio/2023	02/05/2019 a 30/04/2020	6	100
Agosto/2024	02/05/2019 a 30/04/2020	8	80
Agosto/2028	02/05/2019 a 30/04/2020	13	60

As especificações do Ofício Circular 003-2019-VPC referente a este programa podem ser consultadas em <a href="http://www.b3.com.br">http://www.b3.com.br</a>, Regulação, Ofícios e comunicados.

Praca Antonio Prado, 48 - 01010-901 - São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737



009/2019-VPC

Ressaltamos que as demais especificações previstas no Ofício Circular 003-2019-VPC, incluindo os parâmetros de atuação do Modelo A, permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Vice-Presidência de Produtos e Clientes, pelos telefones (11) 2565-8130/4898.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes

Rodrigo Nardoni
Vice-Presidente de Tecnologia
e Segurança da Informação